



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 406/21 – CV

Votorantim, 20 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 303/21, datado de 10 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **213/21**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 10 de agosto de 2021, temos a informar que a substituição de postes de madeira por concreto na Estrada da Capoavinha, é de inteira responsabilidade da concessionária CPFL – Companhia Piratinha de Força e Luz, visto que o posteamento não pertence ao município de Votorantim.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL